

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

GABINETE DO PREFEITO - Rua Dom Manuel, 414 - Centro - Aracati - CE - CEP: 62800-000 - Tel (088) 3421-2796

LEI N. ° 0173/2007.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Aracati, o Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Aracati, o Crédito Especial no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** para abertura de elemento de despesa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Implantação de um Observatório Infantil (Fundação Van Leer), conforme discriminação abaixo:

09.02 – FUNDO MUN. ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

09.02.08.122.00371.025 – Implantação de um Observatório Infantil (Fundação Van Leer)

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09.01.08.243.00392.049 – Projeto Cuidar e Educar (Fundação Van Leer)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - A classificação orçamentária, de que trata o crédito especial autorizado nesta lei fica incorporada ao Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2007.



EXPEDITO FERREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI